



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

## **INDICAÇÃO Nº 36 / 2015**

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar um redutor de velocidade, bem como a devida sinalização, na Rua 07 (sete) de Setembro, em frente ao número 353, nesta cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação atendendo solicitação da Senhora Raquel, tendo em vista que a mesma possui 80 (oitenta) anos, seus filhos trabalham e ela precisa sair de sua residência para fazer compras e demais tarefas domésticas.

Segundo a mesma a Rua Sete de Setembro, por ser asfaltada, é bastante movimentada e os motoristas têm abusado da velocidade no local acima citado, colocando em risco a integridade física dos demais motoristas, pedestres e usuários da via pública.

Desta forma é imprescindível a colocação de um redutor de velocidade, bem como da sinalização em geral, para evitar futuros acidentes.

Sala das sessões, 11 de maio de 2015.

**CIDA MARCELINO**

**Vereadora do PRB**